



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

### SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

SCEN, Trecho 2, Bloco C, Brasília/DF, CEP 70.818-900

Telefone: 61 2028-2084

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02209.000093/2024-47

Unidade Gestora: 440075

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 08/2023, CELEBRADO  
ENTRE O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO  
E A EMPRESA T&S ENGENHARIA  
TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

**CONTRATADA:** T&S Engenharia Telemática e Sistemas LTDA.

**CNPJ:** 00.712.411/0001-00

**OBJETO DO CONTRATO:** serviços connuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra na categoria de Assistente Jurídico a serem executados na Sede do SFB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a repactuação de valores do Contrato Administrativo nº 8/2023, conforme Acordo Coletivo de Trabalho - ACTF 2024/2026, de registro MTE de nº DF000665/2024, firmado entre o Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Distrito Federal e dos Estados de Goiás e Tocantins e a empresa T&S Engenharia Telemática e Sistemas, com efeitos retroativos 24/11/2023, data de início da vigência da contratação.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor contratado é repactuado em R\$ 57.916,07 (cinquenta e sete mil, noventa e seis reais e sete centavos), para atender ao período de 24/11/2023 (início da vigência contratual inicial) a 24/11/2025 (final da vigência contratual atual).

2.2. Os valores discriminados no parágrafo anterior referem-se aos valores contratados, sendo, portando, estimados, de modo que cabe ao Gestor do contrato apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.

2.3. O novo valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 45.921,89 (quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) e anual, de R\$ 551.062,68 (quinhentos e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

| Grupo | Item | Descrição           | Quantidade | Salário-Base | Posto de Trabalho | Valor Mensal  | Valor Anual    |
|-------|------|---------------------|------------|--------------|-------------------|---------------|----------------|
| 3     | 22   | Assistente Jurídico | 3          | R\$ 7.842,98 | R\$ 15.307,30     | R\$ 45.921,89 | R\$ 551.062,68 |

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O custeio decorrente do presente Apostilamento ocorrerá à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de 2024/2025, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 440075

**Ação:** 2000

**Fonte de Recursos:** 1000; 1052

**Programa de Trabalho:** 226161

**Elemento de Despesa:** 33

**Plano Interno:** SEDE

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de R\$ 27.553,14 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo.

*(Assinado eletronicamente)*

**SILVANA CANUTO MEDEIROS**

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração  
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto Medeiros, Diretor(a)**, em 23/01/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0228633** e o código CRC **C9E3080D**.